



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 6.436 /

**“DENOMINA MARIA MOREIRA DA SILVA A ATUAL RUA 7 DO LOTEAMENTO JARDIM DAS AZALÉAS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **MARIA MOREIRA DA SILVA** a atual rua 7 do loteamento Jardim das Azaléias, com início na Avenida B, Jardim das Hortências e término na rua I, do Jardim das Azaléias, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado no “JORNAL DA CIDADE”, edição n° 1689, de 23/04/97.  
smg/rms.